



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA Nº 869, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a **Portaria nº 701 de 11 de setembro de 2018**, que "*Nomeia Comissão Especial responsável pela revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como dos Códigos de Obras e de Posturas, incluindo as alterações posteriores*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 701 de 11 de setembro de 2018**, que Nomeia Comissão Especial responsável pela revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como dos Códigos de Obras e de Posturas, incluindo as alterações posteriores, passando a vigorar na seguinte forma:

### **I – Representantes da Gerência de Obras:**

- Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Gerente de Obras;
- Henrique Raphael Coletto – Fiscal de Obras e Posturas;
- Marcelo Del Matta – Fiscal de Obras e Posturas;
- Rodrigo Ângelo Zanin – Arquiteto;
- Emerson Santana Pena Vila – Gerente do Núcleo de Transito.

### **II – Representante da Gerência de Receita:**

- Suely Emi Taira Silvério – Fiscal de Tributos.

### **III – Representantes da Gerência de Administração:**

- Carla Andréia Alvares de Freitas – Gerente de Equipe de Redação de Atos Oficiais;
- Lucas Felix Wanderley – Assistente Administrativo.

### **IV – Representantes da Procuradoria Jurídica:**

- Fabrícia Escorsim – Advogada;
- Fauze Walid Selem – Procurador Geral do Município.

### **V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- Antônio Carlos Klein - Vereador;
- Cláudio César Paulino da Silva - Vereador.

### **VI – Representantes do Conselho da Cidade de Naviraí - CONCIDADE:**

- Astolfo Carlos Mendes – Gerente de Meio Ambiente;
- Adriano Chaves de França – Gerente de Equipe de Apoio Técnico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**

- Alexandre Orion Reginato – Advogado;

**VIII – Representante do Corpo de Bombeiros:**

- Emanuel Freire da Foncêca - 3º Sargento do 6º SGBM.

**IX – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:**

- Sérgio Viero Dalazoana – Engenheiro;

**X – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU:**

- Wellington Patrocínio Nogueira – Arquiteto;

**XI – Representante da Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região - ASSENAR:**

- Armênio Ferreira – Engenheiro;

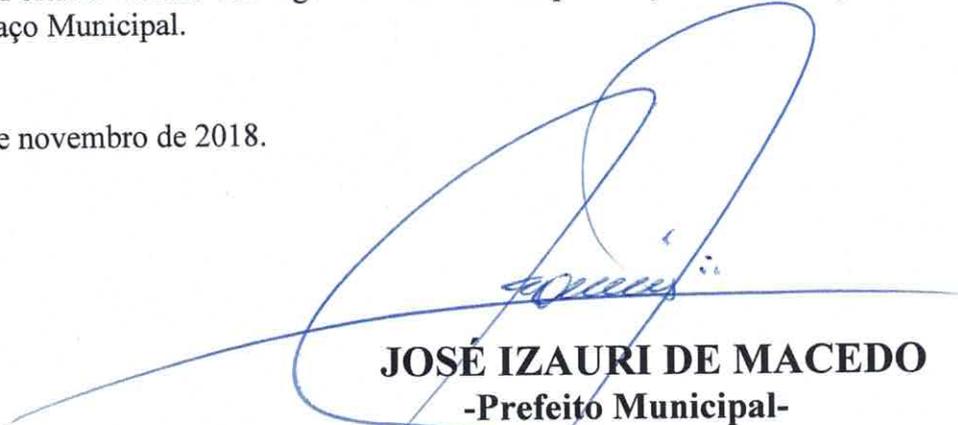
**XII – Representante da Associação Naviraíense das Pessoas com Deficiência – ANPEDE:**

- Deisi Jesus da Silva.

**Parágrafo único.** A comissão Especial de que trata o *caput*, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e com a sociedade em geral, visando atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 21 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2240 de 05/12/2018